

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 057/2021
De 28 janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) **MÁRCIO BALBINO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 3.092.171.6, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 005.905.585-52, matrícula nº 5177, cedido ao **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**, na **COMARCA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - ESTADO DE SERGIPE**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 45 (quarenta cinco) dias.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2012, com início em 08/02/2021 e término em 24/03/2021, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 25 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 28 de janeiro de 2021.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal